



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.145 • SEXTA-FEIRA • 03 DE MAIO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 064/2019 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 59, 68 e incisos VI, IX e XV, da Lei Orgânica Municipal; Considerando o afastamento temporário da prefeita Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes no período de 03 a 15 de maio de 2019, para realização de viagem particular, Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimento as disposições legais; Considerando a transmissão de cargo ao vice-prefeito Luciano Pinheiro de Almeida, ocorrida no dia 02 de maio de 2019; Considerando que o vice-prefeito atualmente exerce a função de Secretário Municipal de Agricultura; Considerando a supremacia do interesse público; Considerando as necessidades do serviço público local e da Administração Municipal; Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, que o servidor JOSÉ ALBERTO DA COSTA JUNIOR, portador do RG no 002584140-SSP/RN e CPF no 066.843.374-40, mat. 1201635, em caráter excepcional, responda cumulativamente, sem acúmulo remuneratório, pela função de Coordenador de Agricultura, nomeado pela Portaria no 025/2019, de 4 de fevereiro de 2019 e, interinamente, pela função de Secretário Municipal de Agricultura no período de 03 a 15 de maio de 2019.

Parágrafo Único. A designação de que trata a presente Portaria se dá em razão do afastamento temporário do titular da pasta da agricultura, LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 1201442, que assumiu interinamente a chefia do executivo municipal em decorrência do afastamento temporário da titular que encontra-se em viagem particular no dias 03 a 15 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de maio de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.08.08.024.002
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.08.024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: MEDEIROS & ROCHA LTDA – ME 13.591.291/0001-81

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente - informática, a fim de atender demanda das secretarias e

órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.08.08.024, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.02.04.122.2003.2.004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 00101; 02.02.04.122.2003.2.004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 00101; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 00101; 02.05.12.361.2003.2011 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE Nº 00101; 02.04.20.606.2003.2008 – MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 00101; 02.04.20.606.2003.2008 – MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 00101; 02.09.10.301.1008.1099 – FUNDO A FUNDO/SAÚDE – PABF/PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 21201; 02.09.10.301.1008.1099 – FUNDO A FUNDO/SAÚDE – PABF/PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 21201; 02.09.10.301.1008.1107 – FUNDO A FUNDO/SAÚDE – PABF/PMAQ - NASF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE Nº 21201; 02.09.10.301.1008.1107 – FUNDO A FUNDO/SAÚDE – PABF/PMAQ - NASF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 21201; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE – SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 – MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS - FONTE Nº 00101; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE – SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 00101 02.12.08.244.1001.1160 – FUNDO A FUNDO/ FNAS – PBF/ CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 – MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS - FONTE Nº 31101; 02.12.08.244.1001.1160 – FUNDO A FUNDO/ FNAS – PBF/ CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 31101; 02.12.08.244.1001.1168 – FUNDO A FUNDO/ FNAS – CREAS/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 – MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS - FONTE Nº 31101; 02.12.08.244.1001.1168 – FUNDO A FUNDO/ FNAS – CREAS/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 31101; 02.12.08.244.1001.2051 – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO – IGS/SUAS - ELEMENTO DE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.145 • SEXTA-FEIRA • 03 DE MAIO DE 2019

DESPESA Nº 33.90.30.08 – MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS - FONTE Nº 31101; 02.12.08.244.1001.2051 – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO – IGS/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 31101; 02.12.08.244.1001.2052 – SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 – MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS - FONTE Nº 31101 E 02.12.08.244.1001.2052 – SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 31101; 02.10.15.452.2003.2027 – MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 – MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS - FONTE Nº 00101 E 02.10.15.452.2003.2027 – MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE Nº 00101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 421/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 02 de maio de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Maria Olindina Fernandes de Medeiros – CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.21.005.01
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.21.005RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

FORNECEDORA Nº 01: F R DA SILVA LIMA EIRELI ME
27.735.487/0001-07

FORNECEDORA Nº 02: A M D PEREIRA ME CNPJ Nº
13.922.872/0001-59

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de "armação para óculos e lentes de uso oftalmológico". A fim de atender demanda específica da administração municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.21.005RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.04.04.020, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - F R DA SILVA LIMA EIRELI ME

CNPJ: 27.735.487/0001-07 E-MAIL: ynthiadantas2011@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA SERGIO SILVEIRA, Nº 373, CENTRO, SÃO BENTO/PB CEP Nº 58.865-000

REPRESENTANTE: CYNTHIA KELLY MEDEIROS DANTASCPF Nº 063.274.644-08

ITENS: 01, 04 e 05.

R\$ 82.400,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LICITANTE: 02 - A M D PEREIRA ME

CNPJ: 13.922.872/0001-59 E-MAIL: alfredo.lentes@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LINS, Nº 89, CENTRO, IPUEIRA/RN CEP Nº 59.315-000

REPRESENTANTE: ALFREDO MÁRCIO DANTAS PEREIRACPF Nº 703.334.324-87

ITENS: 02, 03 e 06.

R\$ 91.600,00 (NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 21 de março de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Abril de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Alfredo Márcio Dantas Pereira – FORNECEDOR 01
Cynthia Kelly Medeiros Dantas – FORNECEDOR 02

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.01.21.005.01
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.21.005RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: F R DA SILVA LIMA EIRELI ME 27.735.487/0001-07

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de "armação para óculos e lentes de uso oftalmológico". A fim de atender demanda específica da administração municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.21.005RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 30.900,00 (Trinta Mil e Novecentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade:

02.011.08.244.2003.2.029 – MANUT. ATIVIDADES - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.01 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE – 001.000000;

02.011.08.244.2003.2.029 – MANUT. ATIVIDADES - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 001.000000;

02.012.08.244.1001.2.050 – MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.08 – MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE – 001.000000; 02.012.08.244.1001.2.050 – MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 001.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Abril de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Cynthia Kelly Medeiros Dantas – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.01.21.005.02
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.21.005RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: A M D PEREIRA ME CNPJ Nº 13.922.872/0001-59

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de "armação para óculos e lentes de uso oftalmológico". A fim de atender demanda específica da administração municipal de Luís Gomes /RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.21.005RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 27.900,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.011.08.244.2003.2.029 – MANUT. ATIVIDADES - SEMAS -

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32.01 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE - 001.000000; 02.011.08.244.2003.2.029 - MANUT. ATIVIDADES - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000; 02.012.08.244.1001.2.050 - MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 001.000000; 02.012.08.244.1001.2.050 - MANUT. DOS PROGRAMAS SOCIAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE - 001.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Abril de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Alfredo Márcio Dantas Pereira - CONTRATADA

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.24.022

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 14h00min do dia 21 de maio de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.04.24.022, tipo "Menor Preço por item". A presente licitação tem por objeto a escolha de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos e estrutura para eventos, a fim de atender demanda da administração municipal de Luís Gomes/RN, por ocasião das festividades alusivas a FENACUT 2019 - Feira de Negócios, Atividades Culturais e Turismo, aos 129 anos de emancipação política do município e demais eventos programados para o ano em curso, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 08 de maio de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com. Luís Gomes/RN, 02 de maio de 2019.

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.25.023

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 9h00min do dia 23 de maio de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.04.25.023, "Tipo menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de

Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP Nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 08 de maio de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com. Luís Gomes/RN, 02 de maio de 2019.

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com